



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º359, Liv. 26, Fls. ____ Em 03/05/2017.</p> <p>às 17:10hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.270/2017</p>
--	--	---------------------------

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PMDB

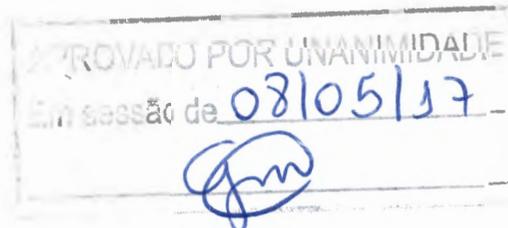
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Coordenador de Trânsito, solicitando a colocação de faixa para pedestre e um redutor de velocidade, na rua Ania Izabel Aguiar, entre o Auto Posto Vale da Serra e a rotatória da Ponte do Córrego Voadeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
02 de maio de 2017.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores reclamam do excesso de velocidade desenvolvida por determinados condutores, no mencionado trecho de rua, que recebe um grande fluxo de veículos, que se dirigem ao Porto do Baé, ao Jardim Amazônia, Águas Quentes e outros setores, colocando em risco a segurança das pessoas que ali trafegam.

Estamos sugerindo a colocação de faixa para pedestres, bem como, de redutores de velocidade, para disciplinar o trânsito e garantir a tranquilidade dos transeuntes.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito, Secretário e Coordenador, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.


Dr. PAULO CESAR RAYE D'E AGUIAR

Vereador-PMDB